



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO N.º 143/2025**

( ) POR MONITORAMENTO ( ) PROGRAMADA ( X ) EVENTUAL

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS FISCALIZADO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro	
<b>MUNICÍPIO:</b> Porto Ferreira	<b>ESTADO:</b> SP
<b>C.N.P.J.:</b> 20.047.982/0001-84	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Concessionária do Terminal Rodoviário Municipal de Porto Ferreira	
<b>Data:</b> 10/09/2025	
<b>CONCLUSÃO DESTA FISCALIZAÇÃO:</b> A Concessionária Felipe Romão Porteiro ME, não comprovou a adequação das Não Conformidades vazamento no vaso sanitário destinado à PCD, no banheiro feminino, caixa de sugestão inoperante e banco do jardim danificado, listadas no termo de vistoria n° 148/2025, dentro dos prazos definidos no termo de notificação n°87/2025.  Diante da ausência de comprovação de atendimento à notificação e com fundamento no parágrafo único do art. 17 da Instrução Normativa n° 07/2019, recomenda-se a abertura de Processo Administrativo Punitivo em desfavor da concessionária Felipe Romão Porteiro - ME, por descumprimento das determinações contidas no referido Termo de Notificação n° 87/2025.	
<b>AGENTE FISCALIZADOR:</b> Wendel Ederson Marcelino Cremonezi	
<b>CARGO:</b> Analista Regulador	